

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2026, às 10:00 horas, de forma híbrida, na filial da Suzano S.A. (“Suzano” ou “Companhia”), localizada no Estado de São Paulo, na cidade de Limeira, na Avenida Lírio Correa, Cariobinha, CEP 13473-762 e, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”).
2. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1 do Regimento Interno do Conselho.
3. **PRESENÇA:** Os seguintes conselheiros da Companhia participaram da reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogério Caffarelli, Paulo Sérgio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Sr. David Feffer presidiu a reunião e o Sr. Marcos Moreno Chagas Assumpção secretariou os trabalhos.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 5.1. a consignação de renúncia, a eleição de membro, a reorganização das atribuições e a consolidação da nova composição da Vice-Presidência Executiva Estatutária;
 - 5.2. a consignação de renúncias, a eleição de membro, a reorganização das atribuições e a consolidação da nova composição da Vice-Presidência Executiva Não Estatutária;
 - 5.3. mediante aprovação dos itens 5.1 e 5.2 da Ordem do Dia, a adoção, pela Vice-Presidência Executiva Estatutária da Companhia, de todas as medidas necessárias para a formalização e implementação das renúncias e eleições supramencionadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1. Tomar conhecimento e consignar a renúncia do Sr. **AIRES GALHARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.860.458-81 e portador da cédula de identidade RG n.º 24.854.223-0 SSP/SP, ao cargo de **Vice-Presidente Executivo Estatutário de Operações Celulose, Engenharia, Energia, DigitalTech e Novos Negócios**. A Companhia agradece ao Sr. Aires pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições ao longo de seu mandato.
 - 6.1.1. Aprovar a eleição do Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 910.169.166-04, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente Executivo Estatutário de Operações Celulose, Engenharia, Energia,**

Suprimentos e FuturaGene, com mandato unificado ao dos demais Vice-Presidentes Executivos Estatutários, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR** assinou, na presente data, o respectivo Termo de Posse, a ser lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo declarado possuir as qualificações necessárias e cumprir os requisitos previstos no artigo 147 e respectivos parágrafos da referida Lei e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, bem como não estar sujeito a qualquer impedimento legal para o exercício do cargo. Declarou, ainda, sua adesão à cláusula compromissória estatutária, nos termos do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado. O Termo de Posse permanecerá arquivado na Secretaria de Governança da Companhia.

6.1.2. Aprovar a unificação da Vice-Presidência Executiva Estatutária Financeira e de Relações com Investidores e da Vice-Presidência Executiva Estatutária de DigitalTech, com a consequente consolidação de suas atribuições e responsabilidades em uma única Vice-Presidência, que passa a ser denominada **Vice-Presidência Executiva Estatutária Financeira, de Relações com Investidores e DigitalTech**, a cargo do atual Vice-Presidente Executivo Estatutário, Sr. **MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO**.

6.1.3. Em decorrência das deliberações constantes dos itens 6.1 a 6.1.2 acima, consignar que a Vice-Presidência Executiva Estatutária da Companhia, nos termos dos artigos 10, § 1º, e 18, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**: Diretor Presidente Estatutário
- (ii) **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**: Vice-Presidente Executivo Estatutário de Operações Celulose, Engenharia, Energia, Suprimentos e FuturaGene
- (iii) **DOUGLAS SEIBERT LAZARETTI**: Vice-Presidente Executivo Estatutário Florestal
- (iv) **LEONARDO BARRETTO DE ARAÚJO GRIMALDI**: Vice-Presidente Executivo Estatutário Comercial e de Logística Celulose
- (v) **MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO**: Vice-Presidente Executivo Estatutário de Financeiro, Relações com Investidores e *DigitalTech*
- (vi) **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO**: Vice-Presidente Executiva Estatutária de Sustentabilidade, Gente & Gestão, Saúde, Segurança, Qualidade de Vida, Comunicação, Marca e *Facilities*.

6.2. Tomar conhecimento e consignar as renúncias (a) da Sra. **CAROLINE CARPENEDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.011.470-25, ao cargo de **Vice-Presidente Executiva de Recursos Humanos**, e (b) do Sr. **LUÍS RENATO COSTA BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.321.326-68, ao cargo de **Vice-Presidente Executivo de Bens de Consumo e Relações Corporativas**. A Companhia agradece à Sra. Caroline Carpenedo e ao Sr. Luís Renato Costa Bueno pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições ao longo de seus mandatos.

6.2.1. Aprovar a alteração das atribuições do Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO**, que passa a responder pelas áreas de Bens de Consumo e Estratégia, bem como a consequente alteração da denominação da Vice-Presidência Executiva por ele ocupada, de Vice-Presidência Executiva de Operações China para **Vice-Presidência Executiva de Bens de Consumo e Estratégia**.

6.2.2. Aprovar a eleição do Sr. **WALNER ALVES CUNHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.558.688-25 e na OAB/SP sob o nº 251.389, ao cargo de **Vice-Presidente Executivo de Assuntos Legais, Tributários e Corporativos**.

6.2.3. Em decorrência das deliberações constantes dos itens 6.2 a 6.2.2 acima, consignar que a Vice-Presidência Executiva Não Estatutária da Companhia, nos termos do artigo 14, alínea “s”, do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte composição, com mandato coincidente com o dos membros da Vice-Presidência Executiva Estatutária, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

(i) **FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**: Vice-Presidente Executivo de Papel e Embalagem

(ii) **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO**: Vice-Presidente Executivo de Bens de Consumo e Estratégia

(iii) **WALNER ALVES CUNHA JÚNIOR**: Vice-Presidente Executivo de Assuntos Legais, Tributários e Corporativos.

6.3. Aprovar a adoção, pela Vice-Presidência Executiva Estatutária da Companhia, de todas as medidas necessárias para a formalização e implementação das deliberações acima aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada de forma eletrônica por todos os Membros do Conselho de Administração, produzindo as assinaturas efeitos a partir da data da reunião.

Certifico que o presente constitui extrato da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suzano S.A., realizada em 12 de agosto de 2026, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes, e que as deliberações acima transcritas refletem fielmente as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2026.

MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO
Secretário